

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**RESULTADO FINAL**  
**EDITAL Nº 138/2025**

A comissão designada pela Portaria nº 817/2024, torna público o resultado final do processo seletivo de servidores interessados em afastamento para cursar pós-graduação *stricto sensu*, regido pelo edital nº 138/2025:

**REITORIA/TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

| <b>NOME</b>                              | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>SITUAÇÃO</b> |
|------------------------------------------|------------------|-----------------|
| ANA AGLAÊ FREIRE ARAÚJO                  | 10               | APROVADO        |
| LEOPOLDINA FRANCIMAR AMORIM COELHO DINIZ | 10               | APROVADO        |
| PATRÍCIA DEISYMAR SILVA MARTINS          | 5                | APROVADO        |

**CAMPUS PETROLINA/TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

| <b>NOME</b>                      | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>SITUAÇÃO</b> |
|----------------------------------|------------------|-----------------|
| LUCAS AUGUSTO DE BRITO FERNANDES | 10               | APROVADO        |
| LENI NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA | 6                | APROVADO*       |

\*Servidora somente poderá se afastar para pós-graduação a partir de **17/01/2026**, em virtude de licença capacitação gozada, conforme item 2 (v) do Edital.

**CAMPUS PETROLINA/DOCENTE**

| <b>NOME</b>                  | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>SITUAÇÃO</b> |
|------------------------------|------------------|-----------------|
| DELZA CRISTINA GUEDES AMORIM | 10               | APROVADO        |

**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL/TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Não teve candidato inscrito.

**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL/DOCENTE**

| <b>NOME</b>               | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>SITUAÇÃO</b> |
|---------------------------|------------------|-----------------|
| EDLÚCIA DA SILVA COSTA    | 10               | APROVADO        |
| ROBERTO REMÍGIO FLORÊNCIO | 10               | APROVADO        |
| WAGNER GUEDES BRITO       | 5*               | CLASSIFICADO*   |

\*Não apresentou documento consoante no item 3.4(a) e o campus só dispõe de 2 (duas) vagas para contratação de professor substituto.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**CAMPUS FLORESTA/TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Não teve candidato inscrito.

**CAMPUS FLORESTA/DOCENTE**

Não teve candidato inscrito.

**CAMPUS OURICURI/TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Não teve candidato inscrito.

**CAMPUS OURICURI/DOCENTE**

| <b>NOME</b>                            | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>SITUAÇÃO</b> |
|----------------------------------------|------------------|-----------------|
| PATRÍCIA COSTA DE ANDRADE              | 10               | CLASSIFICADO**  |
| FRANCISCO EVERALDO CANDIDO DE OLIVEIRA | 3*               | CLASSIFICADO**  |

\*Não apresentou documento constante no item 3.4 (a) do Edital.

\*\*O campus não dispõe de vaga para contratação de professor substituto.

**CAMPUS SALGUEIRO/TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

| <b>NOME</b>               | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>SITUAÇÃO</b> |
|---------------------------|------------------|-----------------|
| GILMAR HERCULANO DA SILVA | 10               | APROVADO*       |

\*Servidor somente poderá se afastar para pós-graduação a partir de **15/03/2026**, em virtude de licença capacitação gozada, conforme item 2 (v) do Edital.

**CAMPUS SALGUEIRO/DOCENTE**

Não teve candidato inscrito.

**CAMPUS SANTA MARIA/TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

| <b>NOME</b>            | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>SITUAÇÃO</b> |
|------------------------|------------------|-----------------|
| JUCIEDNA AUGUSTO SILVA | 8                | APROVADO        |

**CAMPUS SANTA MARIA/DOCENTE**

| <b>NOME</b>             | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>SITUAÇÃO</b> |
|-------------------------|------------------|-----------------|
| TALITA DE SOUZA MASSENA | 10               | APROVADO        |
| RICARDO LUIZ DE SOUZA   | 10               | CLASSIFICADO*   |

\*Não apresentou documento consoante no item 3.4 (c) do Edital e o campus dispõe somente de 1(uma) vaga para contratação de professor substituto.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**CAMPUS SERRA TALHADA/TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Não teve candidato inscrito.

**CAMPUS SERRA TALHADA/DOCENTE**

| <b>NOME</b>                         | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>SITUAÇÃO</b> |
|-------------------------------------|------------------|-----------------|
| EMANUELLY LIDIANY GOMES DA TRINDADE | 10               | CLASSIFICADO*   |
| RAFAELLA PEREIRA MARINHO            | 10               | CLASSIFICADO*   |

\*Não apresentou documento consoante no item 3.4 (c) do Edital e o campus não dispõe de vaga para contratação de professor substituto.

Petrolina, 07 de novembro de 2025.

Wyara da Silva do Espírito Santo  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo – Edital 138/2025

**Observações:**

- Após a homologação do resultado final, o servidor aprovado deverá instruir processo de afastamento, consoante as disposições da Resolução nº 19/2023/CONSUP, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
- Transcorrido o prazo disposto no item anterior, o servidor terá até 90 (noventa) dias para se afastar.
- Os servidores aprovados no processo seletivo deverão realizar a abertura de processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFSertãoPE, seguindo os trâmites do fluxo de solicitação constante no Manual de Normas e Procedimentos, link: <https://manuais.ifsertaope.edu.br/books/manual-de-normas-e-procedimentos>
- Caso o servidor aprovado não realize a abertura do processo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a vaga constará novamente como disponível para a unidade.
- Contudo, caso haja servidor classificado na lista, será publicada um novo resultado contendo a aprovação e o servidor deverá abrir processo de afastamento no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação.